



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária n. 135/2025**, de autoria do Vereador Juninho Buguiu, tendo sua descrição: "dispõe sobre proibição de uso de cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno nas escolas do município de Linhares, e dá outras providências";
- 2) **Projeto de Lei Ordinária n. 148/2025**, de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo sua descrição: "dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em salas de aula nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências".
- 3) **Projeto de Lei Ordinária n. 149/2025**, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo sua descrição: "dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos frequentadores de casas de shows noturnas, eventos similares e suas adjacências no município de Linhares, além de dar outras providências".

Linhares-ES, 03 de novembro de 2025.

Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos